

ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00002.20240306/0004-86

I – Descrição da necessidade da contratação

O(A) GABINETE DO PREFEITO em atendimento ao disposto no inciso I do Art. 72 da Lei 14.133 de 1 de abril de 2021 que se for o caso, a realização de estudos preliminares às contratações públicas, apresenta o relatório dos estudos técnicos preliminares objetivando a contratação de pessoa física ou jurídica para o fornecimento de lanches para atender as demandas do Gabinete do Prefeito do município de Piquet Carneiro-CE.

Para a demanda apresentada foi levado em consideração sua movimentação em estoques, saldo atual, suas aquisições e consumo recente.

Por estas razões elencadas acima, nota-se a importância da prestação dos referidos serviços, pois a não contratação irá prejudicar as atividades de políticas públicas praticadas pelo Gabinete do Prefeito do Município de Piquet Carneiro-CE.

A necessidade da prestação dos serviços de fornecimento de refeições para atender as demandas do Gabinete do Prefeito é imprescindível para o cumprimento do dever de ofertar políticas públicas de qualidade durante o exercício de 2024. Os serviços devem ser fornecidos com o intuito de garantir uma alimentação saudável e adequada as necessidades dos servidores e usuários dos serviços prestados pela demandante.

II – Área requisitante

Área requisitante	Responsável
Gabinete do Prefeito	EDINARDO SALES PINHEIRO

III – Da natureza dos serviços

A natureza dos serviços a serem contratado é considerado serviços comum nos termos da lei federal 14.133/21, a, podendo portanto ser adquiridos através de Dispensa de licitação, em sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor valor unitário do item, com observância ao princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração, deverá ser processada e julgada em estrita conformidade a Lei n.º 14.133/21.

IV - Da modalidade

Após a análise das diversas alternativas possíveis de solução, verificou-se que a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços, deverá ser realizado por meio de dispensa

Eletrônica. A adoção da modalidade dispensa Eletrônica permitirá: incitar a competição entre fornecedores, desburocratizar o processo aquisitivo, permitir maior transparência e controle social.

V - Descrição da solução como um todo

Contratação de pessoa física ou jurídica para o fornecimento de lanches para atender as demandas do Gabinete do Prefeito do município de Piquet Carneiro-CE.

VI - Estimativa das quantidades a serem contratadas

Para a prestação dos referidos serviços foi utilizado as séries históricas de aquisições de exercícios anteriores como parâmetro para calcular o quantitativo a ser necessário nessa contratação.

SEQ	DESCRIÇÃO	QTD	UND
1	CAFÉ TIPO I	25,00	SERV
deve conter pão com margarina e café			
2	CAFÉ TIPO 3	40,00	SERV
deve conter 01 tapioca, 02 pães de queijo, leite com café copo de 180ml			
3	CAFÉ TIPO 04 - SANDUÍCHE	25,00	SERV
deve conter 01 hambúrguer, 01 ovo e alface, com 180ml café com leite			
4	KIT COFFE BREAK - TIPO II	15,00	SERV
compreendendo da estação, com ou sem açúcar, estimativa 50 pessoas..			
5	KIT LANCHE 1	28,00	SERV
kit lanche com um pão carioca dois pães de queijo e um copo de 200ml de caldo de carne.			
6	BUFFET TIPO II	2,00	SERV
compreendendo 2 parabolizado, 2 tipos de salada, suco de frutas, estimativa para 50 pessoas.			
7	BUFFET TIPO SELF SERVICE I	4,00	SERV
buffet branco) dois tipos de salada(crua e frutas estimativa para cem pessoas.			
8	KIT COFFE BREAK TIPO 1	2,00	SERV
compreendendo, quente ou de presunto peito de peru, ovos, manteiga, estimada para cem pessoas.			
9	KIT COFFE BREAK TIPO III	2,00	SERV
compreendendo café gelado, de 2 tipos de pãezinhos, manteiga, estimativa para 50 pessoas			
10	KIT LACHE TIPO 4	2,00	SERV
deve calabresa, sabores.			
11	KIT LACHE TIPO 5	2,00	SERV

deve calabresa, sabores.	frango	conter ou	portuguesa,	uma acompanhado	pizza 01	(um)	litro	média, de	suco	sabores diversos
--------------------------------	--------	--------------	-------------	--------------------	-------------	------	-------	--------------	------	---------------------

VII - Estimativa do valor da contratação

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	CAFÉ TIPO I	25,00	SERV	5,13	128,25
deve conter pão com margarina e café					
2	CAFÉ TIPO 3	40,00	SERV	8,42	336,80
deve conter 01 tapioca, 02 pães de queijo, leite com café copo de 180ml					
3	CAFÉ TIPO 04 - SANDUÍCHE	25,00	SERV	10,30	257,50
deve conter 01 hambúrguer, 01 ovo e alface, com 180ml café com leite.					
4	KIT COFFE BREAK - TIPO II	15,00	SERV	294,97	4.424,55
compreendendo a estação, salgados variados, de mini cola sanduíches com patê, sucos de fruta e com ou sem açúcar, refrigerante de estimativa 50 pessoas.					
5	KIT LANCHE 1	28,00	SERV	8,72	244,16
kit lanche com um pão carioca dois pães de queijo e um copo de 200ml de caldo de carne					
6	BUFFET TIPO II	2,00	SERV	1.268,63	2.537,26
compreendendo 2 tipos de carne: vermelha e branca, dois tipos de arroz, branco e parabolizado, 2 tipos de salada: crua e cozida, feijão, macarrão, farofa, 2 tipos de suco de frutas, estimativa para 50 pessoas.					
7	BUFFET TIPO SELF SERVICE I	4,00	SERV	1.273,63	5.094,52
buffet tipo selfservice compreendendo dois tipos de carne (vermelha e branca) dois tipos de salada (crua e cozida) feijão, macarrão, farofa, dois tipos de sucos de frutas estimativa para cem pessoas.					
8	KIT COFFE BREAK TIPO 1	2,00	SERV	633,33	1.266,66
compreendendo, quente ou de salgados, café gelado, com dois tipos de sem açúcar, chá, leite, tres tipos de salgados de suco, chocolates e presunto peito de peru, ovos, manteiga, estimada para cem pessoas.					
9	KIT COFFE BREAK TIPO III	2,00	SERV	633,67	1.267,34
compreendendo gelado, 2 tipos de café com dois tipos de biscoitos, 4 tipos de açúcar, chá, leite, 3 tipos de salgados, 3 tipos de suco, chocolate quente ou de pães, 2 tipos de patê, queijo mussarela, presunto peito de peru, ovos, manteiga, estimativa para 50 pessoas.					
10	KIT LACHE TIPO 4	2,00	SERV	46,97	93,94
deve calabresa, frango, conter ou portuguesa, uma acompanhado pizza 01 (um) litro grande, de suco sabores diversos.					
11	KIT LACHE TIPO 5	2,00	SERV	43,17	86,34
deve calabresa, frango, conter ou portuguesa, uma acompanhado pizza 01 (um) litro média, de suco sabores diversos.					

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 15.737,32 (quinze mil, setecentos e trinta e sete reais e trinta e dois centavos).

VIII - Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A Prestação dos serviços está vinculada ao Plano de Previsão de Demanda elaborado pelo demandante. Tal instrumento de planejamento utiliza de séries históricas de consumo para realizar a previsão da demanda necessária a manutenção das atividades desenvolvidas.

A referida aquisição encontra-se também vinculada ao Programa Anual de Contratações (PAC) da entidade. O referido programa busca consolidar todas as contratações/aquisições que o órgão ou entidade pretende realizar no exercício subsequente.

IX - Resultados pretendidos

A presente contratação almeja o atendimento da demanda do município para ação junto a (as) secretaria (as) demandante.

X - Providências a serem adotadas

A presente contratação requer por parte da administração o acompanhamento de profissional qualificado para analisar e julgar a prestação dos serviços, de forma a verificar que todas as especificações técnicas e exigências solicitadas foram cumpridas.

XI - Da vedação da participação de empresas na forma de consórcio

É prerrogativa do Poder Público, na condição de contratante, a escolha da participação, ou não, de empresas constituídas sob a forma de consórcio, com as devidas justificativas, conforme se depreende da literalidade do texto da Lei nº 14.133/21, que em seu artigo 15 atribui à Administração a prerrogativa de admissão de consórcios em licitações por ela promovidas.

Desse modo, fica definido a vedação de constituição de empresas em consórcio, para o caso concreto, é o que melhor atende o interesse público, por prestigiar os princípios da competitividade e economicidade.

A ausência de consórcio não trará prejuízos à competitividade do certame, visto que, em regra, a formação de consórcios é admitida quando o objeto a ser licitado envolve questões de alta complexidade ou de relevante vulto, em que empresas, isoladamente, não teriam condições de suprir os requisitos de habilitação do edital. Nestes casos, a Administração, com vistas a aumentar o número de participantes, admite a formação de consórcio.

A medida adotada com relação à vedação à participação de consórcios para o caso concreto da presente contratação, visa exatamente afastar a restrição à competição, na medida que a reunião de empresas que, individualmente, poderiam prestar os serviços, reduziria o número de licitantes e poderia, eventualmente, proporcionar a formação de conluíus/cartéis para manipular os preços nas licitações.

XIV - Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação

Esta equipe de planejamento declara a VIABILIDADE da contratação, mostrando-se tecnicamente possível e fundamentadamente necessária.

Piquet Carneiro/CE, 11 de abril de 2024

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

assinado eletronicamente
JOÃO DE ALCANTARA COSTA
MEMBRO
MATRICULA Nº 121672-4

assinado eletronicamente
ROCILEIDE RODRIGUES MACIEL VIEIRA
MEMBRO
MATRICULA Nº 121637-6

assinado eletronicamente
JOSE ERENILSON FIRMINO DE SOUSA
PRESIDENTE
MATRICULA Nº 123604-5